



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA SERVIDORES PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS - NESPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Alterar o artigo primeiro da Portaria n.º 238/2020, para constar o seguinte:

Art. 1º. [...]

[...]

II – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares: Fabiana Chaves Brizzolla e Cintia Duarte;

Suplentes: Erton Leomar Quincozes e Rodrigo Urach Bastos.

[...]

Art. 2º. Seguem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 238/2020, sendo que no caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o respectivo suplente assume o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante dos servidores, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros nomeados tem a duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Esperança do Sul, RS, 10 de Março de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E7-A8E1-648A-A3A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 14/03/2022 10:12:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/33E7-A8E1-648A-A3A9>